



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAUTA DE REUNIÃO 08.02.2022**

**CJR**

PL n° 02/2022	Poder Executivo	Altera a Lei 2.866/2021 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, e pensionistas da Administração Direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata.
PL n° 03/2022	Leonardo Barbosa	Institui o município de São Lourenço da Mata como Pet Friendly.

**CFO**

PL n° 02/2022	Poder Executivo	Altera a Lei 2.866/2021 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, e pensionistas da Administração Direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata.
PL n° 03/2022	Leonardo Barbosa	Institui o município de São Lourenço da Mata como Pet Friendly.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA CONJUNTA Nº. 01/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 02 de 2022 e Projeto de Lei nº 03 de 2022**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a Lei 2.866/2021 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, e pensionistas da Administração Direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 03/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Institui o município de São Lourenço da Mata como Pet Friendly.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, elaborou o parecer do **PL nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a Lei 2.866/2021 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, e pensionistas da Administração Direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, elaborou o parecer do **PL nº 03/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Barbosa, que “*Institui o município de São Lourenço da Mata como Pet Friendly.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 9h05min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



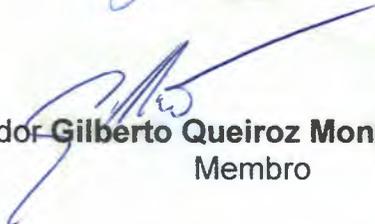
@CAMARAMUNICIPALSLM



assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 08 de fevereiro de 2022.

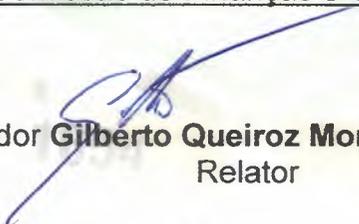
Comissão de Justiça e Redação

  
Vereador **João Pessoa da Silva Filho**  
Relator

  
Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**  
Membro

  
Vereador **José Roberto da Silva**  
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

  
Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**  
Relator

  
Vereador **José Salvador de Souza**  
Membro

  
Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**  
Membro

  
**Maciel Rogério da Silva**  
Procurador Geral

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



*Miquéas Alves de Lima*  
**Miquéas Alves de Lima**  
Assessor da Procuradoria



*[Handwritten signature]*

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM